



REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: **GTIF-04/05-ART59**

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_I

° F. Infraestrutura e serviços urbanos: Mobilidade, Saneamento, Equipamentos e serviços públicos

SUBTEMA:

FACILITADOR:

Lincoln Lago

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

59

* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 59 - Os planos e projetos específicos de mobilidade urbana deverão atender ao Plano Diretor de Mobilidade Urbana, instrumento básico da política de Mobilidade Urbana, considerando:

I - a utilização racional do espaço de circulação urbana através da priorização da circulação de pedestres em relação aos veículos e do transporte coletivo em relação ao transporte individual;

II - o fortalecimento de uma rede de transporte coletivo de qualidade e ambientalmente sustentável através da implantação progressiva de tecnologias não poluentes ou de baixo teor de poluição e acessíveis aos portadores de deficiência física e mobilidade reduzida, da integração física e tarifária, da melhoria das condições de conforto e segurança nos pontos de parada e da adoção de medidas de incentivo ao uso do sistema de transporte coletivo nos deslocamentos diários;

III - a implantação da rede viária do transporte não motorizado através da previsão de espaços seguros para a circulação de veículos não motorizados da ampliação de calçadas nas áreas de maior concentração de pedestres e da adoção de padrões construtivos para estas vias.

IV - a valorização e respeito, através da configuração do sistema viário, ao patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico e ambiental;

V - a regulamentação do tráfego de veículos de carga, na malha viária, minimizando seus efeitos negativos na circulação urbana e riscos ao patrimônio histórico e aos roteiros turísticos; VI - a redução das dificuldades de deslocamentos na cidade, causadas por barreiras físicas naturais, mediante infra-estrutura de transposição e integração urbana;

VII - a adequação da rede viária principal com vistas à melhoria do desempenho da rede de transporte coletivo, em termos de rapidez, conforto, segurança e custos operacionais;

VIII - a criação de vias-parque que delimitem e protejam as áreas de interesse de preservação ambiental e se configurem em áreas de lazer.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	224	Canteiros centrais com potencial para ciclovias e pedestres
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	225	Falta de acessibilidade/padronização das calçadas.
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	239	Aumento da malha ferroviária na Zona Norte.
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	240	Elaboração de Plano de Mobilidade.
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	235,245	Malha Ferroviária poderiam ser integradas com outras formas de transporte (ônibus, bicicleta) - Integração Modal.
6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	326	Ordenamento do uso da malha não é bem estruturado; sem acessibilidade; (novas propostas)....
7	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	595	Vagas para estacionamento ou garagem – desobrigar todos os empreendimentos da exigência de vagas para garagem (GTI-B)

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
	O grupo ainda não elaborou uma proposta para o artigo, sendo necessário um maior aprofundamento técnico.

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
	Necessidade de dados técnicos da STTU e de definição de diretrizes no Plano Diretor para a elaboração - inclusão no Plano de Mobilidade.

